

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDOIA

Recebido em 04/10/2019

Protocolo nº 127/2019

UP
SECRETARIA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 06/2019

APROV. EM SESSÃO PÚBLICA

22 de Abril de 2019

Paulo
Presidente

O VEREADOR, ADEMIR DOMINGOS DO COUTO E OUTROS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, PROPÕEM AO LEGISLATIVO MUNICIPAL, MOÇÃO DE APELO PROPONDO EM CARATER DE EXTREMA URGENCIA SEJAM ADOTADOS TODOS OS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS, INCLUSIVE FINANCEIROS PARA AUMENTO/REAJUSTE DA TABELA SUS E PROCEDIMENTOS LEGAIS E ADMINISTRATIVOS PARA QUE SEJAM PERDOADAS AS DÍVIDAS DAS SANTAS CASAS E HOSPITAIS PÚBLICOS COM OS GOVERNOS FEDERAL E ESTADUAL.

JUSTIFICATIVA

Atualmente os valores de Tabela SUS repassados pelos procedimentos médicos recebem uma pequena correção inflacionária por meio do IPCA (Índice de preços ao consumidor amplo) e a diferença entre as quantias efetivamente gastas pelas Santas Casas, Hospitais e Municípios com os repasses do SUS acaba sendo muito significativa.

Ressaltamos que de acordo com os dados estatísticos, durante os últimos anos houve um aumento histórico no número de atendimentos realizados pelo SUS, mas, em contrapartida, os valores repassados não sofreram qualquer aumento, estando extremamente defasados.

Além disso, a defasagem na Tabela do SUS, afeta os investimentos das Santas Casas, Hospitais e dos Municípios. O Ministério da Saúde, ao manter o repasse estável frente às crescentes restrições relacionadas à queda de arrecadação de tributos aos Municípios e Estados, faz com que a complementação de valores seja realizada a partir de recursos de outras áreas, o que vem comprometendo estes valores de igual importância.

Solicitamos também que haja continuidade nos procedimentos legais e administrativos para que sejam perdoadas as dívidas das Santas Casas e Hospitais Públicos com o Governo Federal e Estadual, para que estes estabelecimentos da saúde tenham como continuar atendendo seus milhares de pacientes, além de realizar investimentos na área da saúde.

Por fim, a ausência do aumento nos valores constantes na Tabela SUS e não havendo perdão das altas dívidas das Santas Casas e dos Hospitais Públicos com o Governo Federal e

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



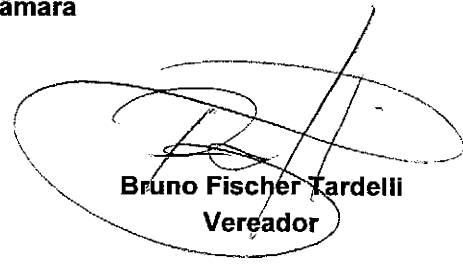
Estadual, certamente estaremos prejudicando o financiamento da saúde, sobrecarregando financeiramente às Santas Casas, Hospitais e os Municípios.

Desta forma, contando com a compreensão dos demais vereadores desta Casa.

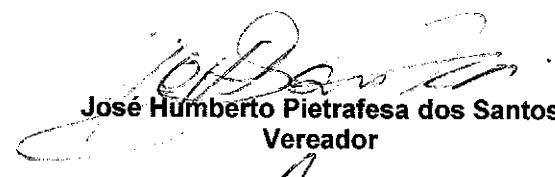
Sala das sessões, 03 de Abril de 2019.


Ademir Domingos do Couto
Presidente da Câmara


Marcelo Bueno Lóiola
Vereador

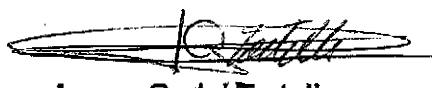

Bruno Fischer Tardelli
Vereador


Benedito Orlando Granconato Junior
Vereador


José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador


Donizete Ferreira de Almeida
Vereador


Aparecido Luiz Matos
Vereador


Lucas Godói Torteli
Vereador


Lincoln Medeiros De Godoi
Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA**

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP
Contato : (19) 3898-1125 / 3898-2052 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br